GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 578 DE 14 DE OUTUBRO DE 1 982.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 41 de 22 de dezembro de 1 981, R E S O L V E :

Conceder o afastamento da servidora TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA SIQUEIRA, ocupante do emprego de Técnica de Contabilidade, cadastro nº 00.899, lotada na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, para deslocar-se até a cidade de Manaus-AM, a fim de participar de treinamento de confecção de prestação de conta da FUNABEM, no período de 11 a 14 de outubro do corrente ano.

Jorge Teixeira de Oliveira
Governador

José Renato da Frota Uchoa
Governador em exercício